



**INSTITUTO FEDERAL**

Baiano

Campus Uruçuca

# **BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO**

**JANEIRO 2026**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS URUÇUCA**

**DIRETORIA-GERAL**

# **BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Uruçuca*  
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA  
Telefone: (71) 99345 7955 – Sítio: [www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/](http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/)**

**O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Uruçuca, vinculado ao Ministério da Educação.**

Presidente da República  
**Luiz Inácio Lula da Silva**

Ministro da Educação  
**Camilo Sobreira de Santana**

Secretário de Educação Profissional e  
Tecnológica  
**Marcelo Bregagnoli**

Reitor do IF Baiano  
**Aécio José Araújo Passos Duarte**

Diretor Executivo  
**Marcelito Trindade Almeida**

Diretoria de Gestão de Pessoas  
**Luciana Cleide da Cruz Damasceno**

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação  
**Robson Cordeiro Ramos**

Pró-Reitoria de Administração  
**Leonardo Carneiro Lapa**

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional  
**Mateus Melo da Silva**

Pró-Reitora de Ensino  
**Kátia de Fátima Vilela**

Pró-Reitora de Extensão  
**Luis Henrique Alves Gomes**

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
**Fernanda Alves de Santana**

Diretor-Geral  
**Josué de Souza Oliveira**

Diretora Administrativa  
**Deborah Itana Magalhães Correia Mello**

Diretor Acadêmico  
**João Victor da Silva Santos**

## **SUMÁRIO**

---

**1) Portarias emitidas pelo Campus;**

**2) Portarias emitidas pela Reitoria;**

# **1)Portarias emitidas pelo *Campus***



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Uruçuca**

**PORTARIA 1/2026 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de janeiro de 2026**

*Estabelece horário especial de funcionamento das atividades administrativas no Campus Uruçuca do IF Baiano.*

**O SUBSTITUTO DO DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS URUÇUCA**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 22 de 05/01/2023, publicada no DOU em 06/01/2023 e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- O Recesso Acadêmico, período em que os discentes e docentes estarão de férias e o volume das atividades administrativas é reduzido;
- O interesse público, destacando-se os princípios da economicidade e razoabilidade, visando diminuir despesas, como o consumo de água e energia elétrica;
- que não haverá prejuízos para as atividades Acadêmicas e Administrativas.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Estabelecer, excepcionalmente, Horário Especial de Funcionamento no âmbito do IF Baiano, *Campus Uruçuca*, conforme a seguir:

I - Funcionamento dos Setores administrativos, no período de 05/01/2026 a 23/01/2026, das 08h às 14h.

II - As atividades consideradas essenciais no período não poderão ter o seu atendimento prejudicado pelo horário especial.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Victor da Silva Santos, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - URU-DG**, em 05/01/2026 09:42:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 791836  
**Verificador:** 848c622158  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca

**PORTARIA 2/2026 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de janeiro de 2026**

*Redesigna Comissão de Inventário do Almoarifado, Campus Uruçuca.*

**O SUBSTITUTO DO DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS URUÇUCA**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 22 de 05/01/2023, publicada no DOU em 06/01/2023 e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

O teor do Processo de nº 23335.250047.2026-83;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Convalidar** os atos praticados pela comissão designada mediante PORTARIA 100/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO;

Art. 2º - **Redesignar** os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Inventário do Almoarifado**, no âmbito do *Campus Uruçuca*.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Almenizio Batista Conceicao Junior	1894227	Téc. em Alimentos e Laticínios	Presidente
Patricia Araujo Guerra	2340916	Assistente de Laboratório	Presidente substituta
Gabriela Nicolau dos Santos	1263335	Docente EBTT substituta	Membro Titular

Art. 3º A comissão supracitada terá como atribuições a localização física de todos os itens do **almoarifado do Campus Uruçuca**, identificação dos itens que eventualmente não puderem ser localizados e emissão de relatório final.



Art. 4º As reuniões da comissão acontecerão no *Campus* Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 5º Esta Portaria terá validade de **60 (sessenta) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 6º Ao final das atividades, o Presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Victor da Silva Santos, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - URU-DG**, em 13/01/2026 08:26:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 793466  
**Verificador:** 99329c9b4b  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (71) 99345-7955

## **2)Portarias emitidas pela Reitoria**



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 6/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de janeiro de 2026**

Designa Equipe de Transição da Diretoria-geral do Campus Uruçuca (Mandato 2026-2030)

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o resultado da eleição para Diretores(as) Gerais dos campi, para o quadriênio 2026-2030, homologado pela [Resolução 448/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO](#), de 16 de dezembro de 2025,
- o que consta na Resolução [158/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO](#), de 9 de setembro de 2021; e
- o teor do [Processo nº 23335.250033.2026-60](#), de 08 de janeiro de 2026,

**RESOLVER:**

Art. 1º Designar, com os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), a Equipe de Transição da Diretoria-Geral do Campus Uruçuca (Mandato 2026-2030).

<b>Servidor(a)</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>
Joaquim José Soares Souza Júnior	2004522	Professor EBTT	Coordenador Titular
Maysa Sousa Santos Ferraz	2340752	Auxiliar em Administração	Membro
Luciano Bertollo Rusciolli	1943261	Professor EBTT	Membro

Art. 2º As atividades desta equipe deverão ser realizadas em conformidade com Regulamento da Transmissão de Informações e de Conhecimentos no Momento de Sucessão de Membros da Alta Administração do IF Baiano, aprovado por meio da Resolução 158/2021 – OS-CONSUP/IFBAIANO.

Art. 3º As reuniões da Equipe de Transição deverão ser agendadas previamente e registradas sumariamente em atas que indiquem os(as) participantes e os assuntos que forem tratados.

Art. 4º A equipe terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da posse do candidato eleito ao cargo de Diretor-Geral do Campus Uruçuca, para a conclusão de seus trabalhos, nos termos do caput do art. 3º do Regulamento da Transmissão de Informações e de Conhecimentos no Momento de Sucessão de Membros da Alta Administração do IF Baiano.

Art. 5º As atividades dos(as) integrantes da Equipe de Transição serão consideradas serviço público relevante e não terão remuneração adicional.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 09/01/2026 20:59:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 793107  
**Verificador:** 2598df7229  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001